



PORTARIA CRO-PE Nº 36/2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o como membros da Comissão de Licitação do CRO-PE, como objetivo de contratar serviços e/ou aquisição de produtos, regulado pela lei nº 8666/1993, o respectivo Cirurgião-Dentista e membros;

Presidente: Juliana Rafaelle Couto Silva, CRO-PE nº 9550;
Membro: Igor Gabriel de Moraes Santos, CRO-PE nº 9357;
Membro: Danielle Lago Bruno de Faria, CRO-PE nº 5555;
Membro: Alexandre Nunes Herculano, Administrador, CRA-PE nº 12766;
Membro: Kelly Beatriz de Souza Pires, Funcionária CRO-PE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente, dispensada a sua publicação na imprensa oficial.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 27 de maio de 2019.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente